



REGISTRO DE OFICINA E FERRO VELHO

Local e Horário de Atendimento:

- Sede do Detran-Pi – Av. Gil Martins N 2000 (próximo ao estádio albertão)
- Das 8:00 às 13:30h

Documentação exigida:

- Contrato Social da firma ou registro da firma individual, com registro na juntacomercial
- C.N.PJ = C.G.C (original e cópia)
- Inscrição na Secretaria de Fazenda ou Prefeitura(ISS)
- Alvará de funcionamento

Procedimentos:

- Requerer ao Diretor Geral do Detran-PI o registro do estabelecimento
- Requerer o registro do livro(modelo n.3 – D.E.T., exigência do Art. 330 do CTB) de entrada e saída de automóveis, ou quando informatizado, outro meio que comprove a movimentação de veículos
- Dar entrada na documentação exigida
- Procuração com firma reconhecida (se procurador)

Encargos:

- Consultar tabela